



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2024.

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Angelinense ao mui digno e proficiente Senhor Marcone Pereira Sobrinho.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Angelinense ao Ilustríssimo Senhor Marcone Pereira Sobrinho, consoante o disposto no Inciso – XXIII da alínea – “b” do artigo 12 do Regimento Interno, e Inciso XXIV do artigo 32 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - O presente título é uma homenagem ao eminente homenageado, que é natural de Recife, e para Angelim em Fevereiro de 2010 para assumir cargo de professor do estado de Pernambuco e trabalhou na escola Miguel Calado Borba (contratado) de 2010 a 2014, e merecidamente, pelos relevantes serviços e contribuições prestadas ao município de Angelim.

Art. 3º - Esta homenagem é proposta pelo Vereador Severino José de Oliveira, que reconhece a importância do homenageado ao Povo Angelinenses.

Art. 4º - A entrega do Título de Cidadão Angelinense ao homenageado será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Angelim, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Angelim, 14 de maio de 2024.

*Severino José de Oliveira*  
*Vereador*

**“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”**

**Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000**

**CNPJ nº 11.240.256/0001-92 – Fone – (87) 3788-1472**





# CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

ORAL:



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/45-20240523164343.pdf>  
assinado por: idUser 228